



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALCINÓPOLIS**  
Construindo uma Nova História

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, através do Pregoeiro Municipal, senhor Wesley Furtado de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A  
D  
J  
U  
D  
I  
C  
A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a (s) proposta da empresa: LINDOMAR CONSTANTINO DA SILVA – MEI, CNPJ: 32.371.897/0001-56, no valor de R\$ 157.095,00 (cento e cinquenta e sete mil e noventa e cinco reais), declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Pregão Nº. 003/2019, para aquisição de Marmitex e Refeições Self Service, conforme especificação no Termo de Referência, em atendimento às Secretarias Municipais e ao Gabinete do Prefeito de Alcinópolis – MS.

ALCINÓPOLIS – MS, 25 de janeiro de 2019.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Alcínópolis  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Departamento de Licitações e Contratos

Pag. 1

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 7 \ 2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 3 \ 2019

### Objeto:

Aquisição de Marmitex e Refeições Self Service para todas as Secretarias

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcínópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor do(s) vencedor(es), relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.886/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, arquite se o processo licitatório.

Relação dos Ganhadores Homologados:		Total
03256	LINDOMAR CONSTANTINO DA SILVA 3087234010	R\$ 157.095,00

Alcínópolis- MS, 25, de janeiro de 2019

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal



**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO  
Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO  
Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO  
Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ/MF: 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 98131-8803  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 09047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC  
LTD.A. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -  
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.  
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME  
CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87

Drogas?....  
Diga não.

**DENGUE**  
**PODE MATAR**

Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:

É não se aqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019**

**Processo Administrativo nº 001/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADA: CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E  
CONSTRUTORA EIRELI – ME**

**Objeto: “A execução de obra de troca de piso cerâmico por piso granilite na Escola Municipal Alcino Carneiro, conforme Planilha Orçamentária, Memorial descritivo e projetos anexos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, consoante este CONTRATO o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.”**

**Prazo de Vigência: 25/01/19 a 25/01/20**

**Valor estimado: R\$ 50.726,43 (cinquenta mil e setecentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos).**

**Dotação Orçamentária:**

**40 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos  
40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos  
12.361.0108-1.001 – Construção, Ampliação e Reforma Unidades Escolares –  
Fundamental  
4.4.90.51-100000 – Obras e Instalações  
4.4.90.51-120000 – Obras e Instalações  
4.4.90.51-124000 – Obras e Instalações**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 25.01.2019.**

**Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e CASACENTER MATERIAIS  
PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI – ME.**

**Alcinópolis – MS, 24 de janeiro de 2019.**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019**

**Processo Administrativo nº 002/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADA: LUCIMEIRE BARBOSA RIBEIRO LUIZE – MEI**

**Objeto: “A AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, conforme especificação no Termo de Referência.”**

**Prazo de Vigência: 24/01/2019 a 24/01/2020**

**Valor estimado: R\$ 126.735,49 (cento e vinte e seis mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).**

**Dotação Orçamentária:**

**40 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos  
40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos  
12.361.0108-2.007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos  
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo**

**40 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos  
40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos  
12.365.0308-2.013 – Manutenção do Ensino de Educação Infantil  
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo  
3.3.90.30-101000 – Material de Consumo  
3.3.90.30-115049 – Material de Consumo**

**40 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos  
40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos  
12.361.0108-2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo  
3.3.90.30-115049 – Material de Consumo**

**40 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos  
40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos  
27.812.0118-2.016 – Manutenção de Atividades Desportivas  
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo**

**40 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos  
40.103 – Fundo Municipal de Cultura  
13.392.0109-2.099 – Manutenção da Banda Musical “Iulle Martins Rezende”  
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



**60 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**60.102 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.1613-2.062 – Manutenção do Conselho de Assistência Social**

**3.3.90.30-100000 – Material de Consumo**

**60 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**60.102 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.1613-2.039 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**

**3.3.90.30-100000 – Material de Consumo**

**60 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**60.102 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.1613-2.089 – Bloco Gestão do SUAS**

**3.3.90.30-129000 – Material de Consumo**

**80 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento**

**80.101 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

**04.122.0106-2.049 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

**3.3.90.30-100000 – Material de Consumo**

**90 – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

**90.102 – Man. Da Secretaria Mun. de Planejamento, Administração e Finanças**

**04.122.0104-2.057 – Man. Da Secretaria Mun. de Planejamento, Administração e Finanças**

**3.3.90.30-100000 – Material de Consumo**

**50 – Secretaria Municipal de Saúde**

**50.102 – Fundo Municipal de Saúde**

**10.122.0305-2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**

**3.3.90.30-102000 – Material de Consumo**

**3.3.90.30-181503 – Material de Consumo**

**50 – Secretaria Municipal de Saúde**

**50.102 – Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0301-2.076 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS**

**3.3.90.30-102000 – Material de Consumo**

**3.3.90.30-181503 – Material de Consumo**

**50 – Secretaria Municipal de Saúde**

**50.102 – Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0301-2.077 – Manutenção da Unidade Saúde da Família – PSF**

**3.3.90.30-102000 – Material de Consumo**

**3.3.90.30-181503 – Material de Consumo**

**50 – Secretaria Municipal de Saúde**

**50.102 – Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0302-2.080 – Man. Hosp. Média e Alta Complexidade, Amb. e Hospitalar**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



**3.3.90.30-102000 – Material de Consumo  
3.3.90.30-181503 – Material de Consumo**

**50 – Secretaria Municipal de Saúde  
50.102 – Fundo Municipal de Saúde  
10.304.0304-2.081 – Vigilância Sanitária – PFVISA  
3.3.90.30-114013 – Material de Consumo**

**50 – Secretaria Municipal de Saúde  
50.102 – Fundo Municipal de Saúde  
10.305.0304-2.082 – Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS  
3.3.90.30-114012 – Material de Consumo**

**70 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos e Urbanos  
70.101 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos e Urbanos  
04.122.0105-2.046 – Man. Sec. Mun. de Viação, Obras e Serviços Públicos e Urbanos  
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 24.01.2019.**

**Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e LUCIMEIRE BARBOSA RIBEIRO LUIZE – MEI.**

**Alcinópolis – MS, 24 de janeiro de 2019.**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019**

**Processo Administrativo nº 005/2019 – Pregão Presencial nº 002/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADA: ELDO IGUES ALVES DE OLIVEIRA 02194822178**

**Objeto: “A contratação de Serviço de Serralheria, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.”**

**Prazo de Vigência: 24/01/2019 a 24/01/2020**

**Valor estimado: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).**

**Dotação Orçamentária:**

- 70 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos**
- 70.101 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos**
- 04.122.0105-2.046 – Manutenção da Sec. Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos**
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
  
- 40 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos**
- 40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos**
- 12.361.0108-2.007vManutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos**
- 3.3.90.39-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
  
- 40 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos**
- 40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos**
- 12.365.0308-2.013 – Manutenção do Ensino de Educação Infantil**
- 3.3.90.39-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
- 3.3.90.39-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
- 3.3.90.39-115049 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
  
- 40 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos**
- 40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos**
- 12.361.0108-2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental**
- 3.3.90.39-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
- 3.3.90.39-115049 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
  
- 40 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos**
- 40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos**
- 27.812.0118-2.016 – Manutenção de Atividades Desportivas**
- 3.3.90.39-100000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



**40 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos**

**40.103 – Fundo Municipal de Cultura**

**13.392.0109-2.099 – Manutenção da Banda Musical “Iulle Martins Rezende”**

**3.3.90.39-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**60 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**60.102 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.241.1610-2.034 – Man. do Centro de Convivência do Idoso – Conviver**

**3.3.90.39-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**3.3.90.39-129000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**60 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**60.102 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.1613-2.039 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**

**3.3.90.39-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**60 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**60.102 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.243.1610-2.037 – Man. Centro Atendimento Criança/Adolescente – CACA**

**3.3.90.39-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**3.3.90.39-129000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**60 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**60.102 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.1610-2.060 – Man. Centro Ref. em Assistência Social – CRAS**

**3.3.90.39-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**3.3.90.39-129000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**60 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**60.102 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.1611-2.068 – Man. Centro Ref. Especializado da Ass. Social – CREAS**

**3.3.90.39-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**3.3.90.39-182504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**80vSecretaria Municipal de Desenvolvimento**

**80.101 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

**04.122.0106-2.049 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

**3.3.90.39-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**90 – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

**90.102 – Man. Da Secretaria Mun. de Planejamento, Administração e Finanças**

**04.122.0104-2.057 – Man. Da Secretaria Mun. de Planejamento, Administração e Finanças**

**3.3.90.39-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**50 – Secretaria Municipal de Saúde**

**50.102 – Fundo Municipal de Saúde**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



10.122.0305-2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
3.3.90.39-102000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.39-181503 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50 – Secretaria Municipal de Saúde  
50.102 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0301-2.076 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS  
3.3.90.39-102000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.39-181503 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50 – Secretaria Municipal de Saúde  
50.102 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0301-2.077 – Manutenção da Unidade Saúde da Família – PSF  
3.3.90.39-102000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.39-181503 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50 – Secretaria Municipal de Saúde  
50.102 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.0302-2.080 Man. Hosp. Média e Alta Complexidade, Amb. e Hospitalar  
3.3.90.39-102000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.39-181503 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50 – Secretaria Municipal de Saúde  
50.102 – Fundo Municipal de Saúde  
10.304.0304-2.081 – Vigilância Sanitária – PFVISA  
3.3.90.39-102000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.39-114013 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50 – Secretaria Municipal de Saúde  
50.102 – Fundo Municipal de Saúde  
10.305.0304-2.082 – Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS  
3.3.90.39-102000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.39-114012 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 24.01.2019.**

**Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e ELDO IGUES ALVES DE OLIVEIRA 02194822178.**

**Alcinópolis – MS, 24 de janeiro de 2019.**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **RESULTADO DO PREGÃO Nº. 003/2019.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019.**

**EMPRESA VENCEDORA: LINDOMAR CONSTANTINO DA SILVA – MEI**

**CNPJ: 32.371.897/0001-56.**

**VALOR: R\$ 157.095,00 (cento e cinquenta e sete mil e noventa e cinco reais).**

**Objeto: Aquisição de Marmitex e Refeições Self Service, conforme especificação no Termo de Referência, em atendimento às Secretarias Municipais e ao Gabinete do Prefeito de Alcinópolis – MS.**

**Alcinópolis - MS, 25 de janeiro de 2019.**

**WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO**



**AVIDA  
É MAIS FORTE  
QUE A AIDS.**

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



## RESOLUÇÃO Nº 05/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Alcinópolis/MS. No uso de suas atribuições legais, conforme a reunião Extraordinária realizada em 25 de janeiro de 2019 Ata nº 04/2019.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprova a Prestação de Contas do 3º Trimestre do Fundo Municipal de Assistência Social - exercício 2018, conforme avaliação dos documentos encaminhados ao conselho.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação e publicação.

Alcinópolis/MS, 25 de janeiro de 2019.

Maria de Jesus Batista Rulli  
Presidente do CMAS

**“No combate à Dengue: Melhor passar um dia limpando o quintal do que passar um dia no hospital”**

# COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.



Encha de areia até a borda os pratos das plantas.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

